



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 280/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Bifano, pelo falecimento do Senhor Jorge Bifano Filho, ocorrido em 30 de julho de 2022.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Rodrigo Júlio dos Santos, Jânio Garcia Mendes, João Gonçalves Linhares Júnior e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Senhor Jorge Bifano Filho, ocorrido em 30 de julho de 2022.

O Senhor Jorge Bifano Filho sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 04 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 280/2022

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

VEREADOR

JÂNIO GARCIA MENDES

VEREADOR

JOÃO GONÇALVES LINHARES JUNIOR

VEREADOR

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

VEREADORA